

DENÚNCIAS LEVAM À ABERTURA DE INQUÉRITO

Processo comprova a existência de 'ilícitos cambiais'

É a seguinte a íntegra da nota do Banco Central:

"1. O Banco Central do Brasil, relativamente a operações irregulares de câmbio praticadas pela Centralsul — Central de Cooperativas de Produtores Rurais do Rio Grande do Sul Ltda, esclarece:

"a) em consequência de denúncias trazidas a este Órgão pela nova administração da Centralsul, em carta OP.PRESI/033 de 17.2.83, determinou a realização de rigorosa investigação que se completou com exaustivos levantamentos efetuados durante todo o ano de 1983, na praça de Porto Alegre;

"b) concluída a análise dessas investigações e restado caracterizada a existência

efetiva da ocorrência de ilícitos cambiais, instaurou-se, em 04.07.84, o processo administrativo correspondente, ouvidos 35 indiciados, que, no período de 26.7.84 a 17.1.85 apresentaram suas defesas, constituindo-se o processo de 29 volumes com 10.000 folhas aproximadamente.

"2. Com respeito a empréstimo concedido pelo Bank of America à Centralsul, cabe registrar:

"a) Em 04.05.84, a empresa, calcada em oferta do credor, solicitou ao Banco Central a transformação do crédito comercial de curto prazo, no valor de US\$ 13.650.000,00 em empréstimo de longo prazo — ao amparo da Resolução nº 229, de

01.09.72 — para amortização em 8 anos com 2,5 anos de carência;

"b) reconhecida a existência do débito pela nova administração da Centralsul, que assumiu em 10.03.82; comprovado o ingresso das divisas no País pelo Banco Central; e, presentes as vantagens advindas para o País que viu dilatado o prazo de empréstimo para 8 anos, e postergado o retorno das divisas para o exterior, foi autorizada a transformação solicitada mediante a emissão do correspondente Certificado de Registro em 23.5.84, na forma legal e regulamentar.

"3. O processo administrativo encontra-se em fase de análise das defesas apresentadas."